

**DECRETO Nº 938 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Suplementa verba e aponta recursos”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- 09- Previdência Social
- 2012-Encargos com Inativos e Pensionistas
- 3.1.90.01- Aposentadoria e Reformas.....R\$ 5.500,00.
- 3.1.90.03- Pensões.....R\$ 2.500,00.

**Art.2º**- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º inciso V da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

- 9.9- Reserva de Contingência
- 9.999- Reserva de Contingência
- 9.9.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 8.000,00.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias de fevereiro de 2009.**

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 13.02.2009

**DELISETE M.B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo